



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 448, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011485/2016-83, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARCELO FERREIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2033669, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **20/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme Portaria nº 1.296/2016-GR, de acordo com o art. 13, da Lei nº 12.772/2012. A Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor** foi concedida por meio da Portaria nº 1.174/2016-GR, consoante art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/05/2016**, data de preenchimento dos requisitos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24/03/17
CAS / DAP / UFAL

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17/04/17
CAS / DAP / UFAL